



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 12705 / 2017

L I D O
Em 23 / 11 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a reforma e a adequação das calçadas à acessibilidade na Região Administrativa do Cruzeiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, seja realizada a reforma e a adequação das calçadas à acessibilidade na Região Administrativa do Cruzeiro.

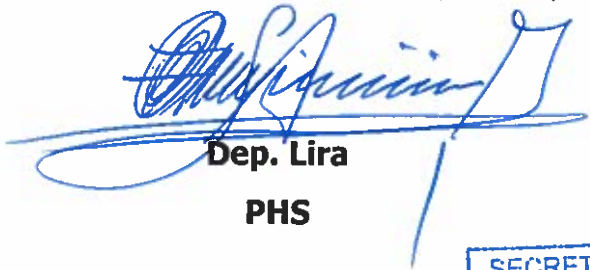
Justificação

A calçada é um espaço dedicado ao trânsito de pedestres, local onde a mobilidade urbana vai ao encontro das necessidades individuais dos cidadãos. As calçadas devem ser adequadas para todos os tipos de pessoas, àquelas com mobilidade reduzida e àquelas que precisam desse espaço para transitarem.

Essa indicação tem o propósito de ajudar os moradores da região a terem mais conforto, acessibilidade e lazer na região onde residem. Além de aumentar a qualidade da urbanização da região mencionada.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


Dep. Lira

PHS

Setor Protocolo Legisla^{ti}
IND Nº 12705/2017
Folha Nº 01 de 2





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12705/2017
Folha Nº 02 E.J.